



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA N° 66/2017

No dia dois de outubro de dois mil e dezessete, às dezoito horas e oito minutos, no plenário da Câmara Municipal de Novo Hamburgo, deu-se início a uma sessão **ordinária**. Inicialmente, o 1º secretário em exercício, vereador Vladimir Lourenço, fez a chamada nominal para o registro de presença dos vereadores. Estavam presentes os vereadores Agenor Boeno (PT), Enio Brizola (PT), Felipe Kuhn Braun (PDT), Gilberto dos Reis (PSD) Issur Israel Koch (PP), Jose Gabriel Chassot (REDE), Naasom Luciano (PTB), Raul Cassel (PMDB), Vilmar Emilio Heming (PDT) e Vladimir Lourenço (PP). A suplente Márcia Elisa Glaser (PMDB) também estava presente e assumiu a vereança no decorrer da sessão, após a aprovação do Requerimento nº 1.211/2017, que concedeu licença ao vereador Jorge Luz (PMDB). Havendo *quorum*, o presidente em exercício, vereador Naasom Luciano, declarou aberta a sessão. Posteriormente, registrou-se a presença dos vereadores Emerson Fernando Lourenço (SOLIDARIEDADE), Gerson Peteffi (PMDB) e Sergio Hanich (PMDB). A vereadora Patrícia Beck (PPS) estava licenciada, conforme o Requerimento nº 1.132/2017, motivo pelo qual o vereador Gilberto dos Reis exercia a vereança. Atendendo ao que dispõe o § 1º do art. 120 do Regimento Interno, o vereador Enio Brizola leu um texto filosófico. A seguir, em atenção ao disposto no § 2º do artigo 120 do Regimento Interno, foi entoado o Hino Nacional. Após, conforme o inciso I do art. 124 do Regimento Interno, a ata da sessão anterior foi colocada em votação e foi aprovada. Na sequência, o presidente Naasom Luciano propôs a inversão da pauta, de modo que os requerimentos cuja votação era necessária para a continuidade da sessão, bem como a ordem do dia, fossem apreciados e votados antes da leitura do expediente. Em votação, o requerimento foi aprovado. Depois, em requerimento verbal, o vereador Agenor Boeno solicitou que o espaço da tribuna fosse concedido por dez minutos para a Sra. Márcia Alcântara, diretora de Habitação, a fim de que ela discorresse sobre o Projeto de Lei nº 108/2017, em tramitação na Casa. Em votação, foi aprovado que a convidada fizesse uso da palavra em momento oportuno. Na sequência, conforme aprovado anteriormente, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Requerimento nº 1.211/2017, de autoria do vereador Jorge Luz – Licença do Vereador Inspetor Luz na Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2017, para tratar de interesse particular (dar seguimento imprescindível, fora do município de Novo Hamburgo, na Investigação de Latrocínio conforme B.O. de nº 100929/2017/17211). Em votação, foi aprovado. Tendo em vista a licença do vereador Jorge Luz, a suplente Márcia Elisa Glaser foi convidada a assumir a vereança, entregou o diploma e a declaração de bens, prestou o compromisso legal e foi declarada empossada. Após, o Sr. Presidente convidou a vereadora Márcia Glaser a ocupar a Segunda-Secretaria da Mesa Diretora. Depois, o vereador Issur Israel Koch solicitou que os vereadores Raul Cassel, Sergio Hanich, Gerson Peteffi e Márcia Glaser fossem incluídos como signatários da Emenda nº 1 (de sua autoria) ao Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de Lei nº 106/2017, o que foi deferido. A seguir, em requerimento verbal, o vereador Vilmar Emilio Heming pediu que o espaço da tribuna fosse concedido à enfermeira Arlete Morais, representante dos funcionários da área da saúde, após a votação do Projeto de Lei nº 100/2017, o que foi aprovado. Após, em requerimento verbal, o vereador Issur Israel Koch solicitou que, depois da votação da ordem do dia e da leitura do expediente, o espaço da tribuna fosse concedido por cinco minutos ao Sr. Rafael do Amaral Reis, pai de alunas da rede municipal de ensino, a fim de que se pronunciasse acerca de tema de interesse da comunidade. Em votação, o requerimento foi aprovado. Na sequência, o vereador Gilberto dos Reis também requereu verbalmente que o espaço da tribuna fosse disponibilizado à secretaria municipal de Educação, Sra. Maristela Guasselli, para que ela se manifestasse acerca do Projeto de Lei nº 106/2017. Em votação, o requerimento foi aprovado. A seguir, deu-se continuidade à leitura da ordem do dia. Da Mesa da Câmara Municipal: Nº 1.212/2017 – Requer-se urgência e inclusão do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 106/2017, do Executivo, que “Altera e acrescenta os dispositivos que menciona na Lei Municipal 2.015/2009, que dispõe sobre a Gestão Democrática no Ensino Público, e dá outras providências.”, na ordem do dia das sessões ordinárias de 02 e 04 de outubro de 2017, para ser apreciado em 1^a e 2^a votações, respectivamente, conforme facultado pelo § 8º do art. 150 do Regimento Interno. Em votação nominal, o requerimento foi aprovado, obtendo 13 votos favoráveis e 1 voto contrário. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Gilberto dos Reis, Issur Israel Koch, Jose Gabriel Chassot, Márcia Glaser, Naasom Luciano, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram SIM; e o vereador Enio Brizola votou NÃO. Os vereadores Issur Israel Koch e Raul Cassel justificaram os seus votos. Após, em requerimento verbal, o vereador Issur Israel Koch solicitou que, durante a discussão do Projeto de Lei nº 106/2017, o espaço da tribuna fosse concedido ao professor Gabriel Ferreira, presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo (SindProf-NH), o que foi aprovado. A seguir, deu-se continuidade à leitura da ordem do dia. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 100/2017, de autoria do Executivo – Altera o vencimento dos servidores públicos que menciona e dá outras providências. Em discussão, o vereador Vilmar Emilio Heming fez uso da palavra. Em 2^a votação, nominal, o projeto foi aprovado por 13 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Émerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Gilberto dos Reis, Issur Israel Koch, Jose Gabriel Chassot, Márcia Glaser, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram SIM. Os vereadores Gerson Peteffi, Felipe Kuhn Braun, Raul Cassel, Issur Israel Koch, Vladimir Lourenço e Enio Brizola justificaram os seus votos. A seguir, conforme aprovado anteriormente, o espaço da tribuna foi concedido à Sra. Arlete Morais, representante dos funcionários da área da saúde, que expressou a satisfação da categoria pela aprovação do projeto e agradeceu a todos que contribuíram para esta conquista. Projeto de Lei Complementar nº 9/2017, de autoria do Executivo – Altera dispositivos que menciona da Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Municipal nº 2.339/2011, que Institui o Plano de Carreira do Servidor Público. Em 2^a votação, foi aprovado. Projeto de Lei nº 96/2017, de autoria do vereador Raul Cassel – Denomina Rua Gernó Affonso Eltz uma via pública. A justificativa do projeto foi lida na íntegra. Em 2^a votação, o projeto foi aprovado. O vereador Raul Cassel justificou o seu voto. Projeto de Resolução nº 9/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Autoriza a entrega de bens inservíveis ao Poder Executivo Municipal. Em 2^a votação, foi aprovado. Emenda nº 1, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, ao Projeto de Resolução nº 9/2017 – Altera a redação do Anexo II e acrescenta o Anexo III ao Projeto de Resolução nº 09/2017, que autoriza a entrega de bens inservíveis ao Poder Executivo Municipal. Em 2^a votação, foi aprovada. Projeto de Resolução nº 12/2017, de autoria da Mesa da Câmara Municipal – Institui o Prêmio Jovem Cientista Júnior a ser conferido, anualmente, pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo. Em 2^a votação, foi aprovado. Emenda nº 1, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, ao Projeto de Resolução nº 12/2017 – Altera a redação da ementa, do Artigo 1º e do caput do Artigo 2º do Projeto de Resolução nº 12/2017. Em votação única, foi aprovada. Projeto de Lei nº 106/2017, de autoria do Executivo – Altera e acrescenta os dispositivos que menciona na Lei Municipal 2.015/2009, que dispõe sobre a Gestão Democrática no Ensino Público, e dá outras providências. Em requerimento verbal, o vereador Enio Brizola retirou a Emenda nº 3, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 106/2017, o que foi deferido. Também em requerimento verbal, o parlamentar pediu que fossem discutidas e votadas as demais emendas antes da votação do Projeto de Lei nº 106/2017, o que foi aprovado. Após, em requerimento verbal, o vereador Issur Israel Koch propôs que os convidados a participar da discussão sobre o Projeto de Lei nº 106/2017 (Sra. Maristela Guasselli, secretária de Educação, e Gabriel Ferreira, presidente do SindProf-NH) se manifestassem antes da discussão e votação das emendas à proposição, o que foi rejeitado pelo Plenário. Assim, passou-se à discussão e votação das emendas: Emenda nº 1, de autoria do vereador Issur Israel Koch, ao Projeto de Lei nº 106/2017 – Altera a redação do disposto no Art. 1º do PL 106/2017, modificando especificamente a nova redação da alínea “a”, inciso III, do art. 9º da Lei Municipal 2.015/2009. Em discussão, os vereadores Issur Israel Koch, Felipe Kuhn Braun, Gilberto dos Reis e Raul Cassel fizeram uso da palavra. Em 1^a votação, nominal, a Emenda nº 1 foi rejeitada, obtendo 8 votos contrários e 5 votos favoráveis. Os vereadores Agenor Boeno, Emerson Fernando Lourenço, Enio Brizola, Felipe Kuhn Braun, Gilberto dos Reis, Jose Gabriel Chassot, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO; e os vereadores Gerson Peteffi, Issur Israel Koch, Márcia Glaser, Raul Cassel e Sergio Hanich votaram SIM. Os vereadores Jose Gabriel Chassot, Issur Israel Koch, Sergio Hanich e Vilmar Emilio Heming justificaram os seus votos. Emenda nº 2, de autoria do vereador Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 106/2017 – Fica alterada a redação do Art. 1º do PL nº 106/2017, suprimindo a alteração que dá nova redação ao §1º do art. 4º da Lei nº 2015/2009. A emenda e a sua justificativa foram lidas na íntegra. Em discussão, o vereador Enio Brizola fez uso da palavra. Em 1^a votação, nominal, a Emenda nº 2 foi rejeitada,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

obtendo 11 votos contrários e 2 votos favoráveis. Os vereadores Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Gilberto dos Reis, Issur Israel Koch, Jose Gabriel Chassot, Márcia Glaser, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO; e os vereadores Agenor Boeno e Enio Brizola votaram SIM. O vereador Issur Israel Koch justificou o seu voto. Emenda nº 4, de autoria do vereador Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 106/2017 – Fica alterada a redação do Art. 1º do PL nº 106/2017, no que diz respeito ao § 2º do art. 9º da Lei nº 2015/2009. A emenda e a sua justificativa foram lidas na íntegra. Em discussão, o vereador Enio Brizola fez uso da palavra. Em 1ª votação, nominal, a Emenda nº 4 foi rejeitada, obtendo 11 votos contrários e 2 votos favoráveis. Os vereadores Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Gilberto dos Reis, Issur Israel Koch, Jose Gabriel Chassot, Márcia Glaser, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO; e os vereadores Agenor Boeno e Enio Brizola votaram SIM. Os vereadores Márcia Glaser, Raul Cassel e Issur Israel Koch justificaram os seus votos. Emenda nº 5, de autoria do vereador Enio Brizola, ao Projeto de Lei nº 106/2017 – Fica alterada a redação do Art. 1º do PL nº 106/2017, com a supressão da nova redação dada à alínea ‘a’, do inciso III, do art. 9º da Lei nº 2015/2009. Em discussão, o vereador Enio Brizola fez uso da palavra. Em 1ª votação, nominal, a Emenda nº 5 foi rejeitada, obtendo 11 votos contrários e 2 votos favoráveis. Os vereadores Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Gilberto dos Reis, Issur Israel Koch, Jose Gabriel Chassot, Márcia Glaser, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram NÃO; e os vereadores Agenor Boeno e Enio Brizola votaram SIM. Após, conforme requerimentos verbais anteriormente aprovados, o espaço da tribuna foi concedido à Sra. Maristela Guasselli, secretária municipal de Educação; e ao Sr. Gabriel Ferreira, presidente do SindProf-NH. Em suas falas, os convidados manifestaram o seu posicionamento acerca do Projeto de Lei nº 106/2017. Em seguida, deu-se continuidade à ordem do dia: Projeto de Lei nº 106/2017, de autoria do Executivo – Altera e acrescenta os dispositivos que menciona na Lei Municipal 2.015/2009, que dispõe sobre a Gestão Democrática no Ensino Público, e dá outras providências. Em discussão, o vereador Issur Israel Koch fez uso da palavra. Em 1ª votação, nominal, o projeto foi aprovado, obtendo 11 votos favoráveis e 2 votos contrários. Os vereadores Émerson Fernando Lourenço, Felipe Kuhn Braun, Gerson Peteffi, Gilberto dos Reis, Issur Israel Koch, Jose Gabriel Chassot, Márcia Glaser, Raul Cassel, Sergio Hanich, Vilmar Emilio Heming e Vladimir Lourenço votaram SIM; e os vereadores Agenor Boeno e Enio Brizola votaram NÃO. Moção nº 30/2017, de autoria do vereador Enio Brizola – Manifesta Aplauso ao Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) pela passagem do seu 15º aniversário. Em votação única, a moção foi aprovada. Encerrada a ordem do dia, a sessão foi suspensa por 5 minutos. Reaberta a sessão, foi feita a verificação de *quorum*. A seguir, conforme o Requerimento nº 1.154/2017, de autoria do vereador Vilmar Emilio Heming, o espaço da tribuna foi concedido ao Sr. Rogério Castro,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

diretor associado do Clube de Desbravadores Cruzeiro do Sul, que falou sobre as atividades desenvolvidas pelo Clube. Na sequência, conforme requerimento verbal do vereador Agenor Boeno, anteriormente aprovado, o espaço da tribuna foi concedido à Sra. Márcia Alcântara, diretora de Habitação do Executivo Municipal. Em sua fala, a diretora discorreu sobre o Projeto de Lei nº 108/2017, que “Autoriza o Município de Novo Hamburgo a celebrar Convênio com Cooperativas Habitacionais e serviços correlatos”. Em questões de ordem, diversos vereadores se manifestaram sobre o assunto exposto, sendo sugerida a realização de um seminário para tratar das questões abordadas. Após, conforme requerimento verbal do vereador Issur Israel Koch, anteriormente aprovado, o espaço da tribuna foi concedido ao Sr. Rafael do Amaral Reis, pai de alunas da rede municipal de ensino. Ele criticou as diferenças existentes entre as escolas de educação infantil administradas pelo Município e aquelas cuja gestão é terceirizada, especialmente no que se refere à estrutura e à administração destas. Na sequência, o espaço da tribuna popular foi concedido ao líder comunitário Pedrinho de Oliveira, que discorreu sobre projetos da Sociedade Novos Talentos e apresentou reivindicações da comunidade. Após, o presidente Naasom Luciano propôs a supressão do espaço destinado ao uso da palavra pelos vereadores e líderes de bancada, bem como do uso da palavra para destaque dos pedidos de providências. Em votação, a proposta foi aprovada. A seguir, a sessão foi suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, foi entoado o Hino Rio-Grandense. Em seguida, foi lido o **EXPEDIENTE**: Ofícios do Executivo: Of. nº 10/957, em resposta à Indicação nº 3.568/2017, de autoria do vereador Issur Israel Koch. Of. nº 10R/963, em resposta ao Requerimento nº 1.046/2017, de autoria dos vereadores Gerson Peteffi e Vilmar Emilio Heming. Of. nº 10R/1.051, em resposta ao Requerimento nº 1.077/2017, de autoria do vereador Vilmar Emilio Heming. Of. nº 10R/1.052, em resposta ao Requerimento nº 1.086/2017, de autoria da vereadora Patrícia Beck. Of. nº 10R/1.053, em resposta ao Requerimento nº 1.087/2017, de autoria da vereadora Patrícia Beck. Correspondência diversa: Ofício nº 08/2017, da Sociedade Amigos da Fundação Scheffel, encaminhando a Prestação de Contas Parcial, referente ao mês de julho do exercício de 2017. **PROJETOS**: Dos vereadores Patrícia Beck, Naasom Luciano, Felipe Kuhn Braun, Vladimir Lourenço e Vilmar Emilio Heming: Substitutivo ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2017 – Altera a redação do art. 36 e acrescenta incisos aos artigos 59 e 62 da Lei Orgânica do Município de Novo Hamburgo. Do vereador Vilmar Emilio Heming: Projeto de Lei nº 115/2017 – Altera a redação da ementa, dos artigos 1º e 2º e acrescenta artigo à Lei nº 2.287/2011, que estabelece o agendamento telefônico de consultas médicas para paciente idoso e para pessoas com deficiência, mediante cadastro nas unidades de saúde do Município de Novo Hamburgo. **REQUERIMENTOS**: Do vereador Enio Brizola: Nº 1.169/2017 – Voto de Congratulações à EMEF José Bonifácio pela passagem do seu 29º aniversário. Em votação, foi aprovado. Nº 1.170/2017 – Voto de Congratulações à EMEF Machado de Assis pela passagem do seu 29º aniversário. Em votação, foi aprovado. Nº 1.171/2017 – Voto de Congratulações à Associação Congregação de Santa Catarina de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Novo Hamburgo pela passagem dos seus 75 anos. Em votação, foi aprovado. Nº 1.172/2017 – Voto de Congratulações à EEEF Otávio Rosa pela passagem do seu 69º aniversário. Em votação, foi aprovado. Em requerimento verbal, o vereador Enio Brizola solicitou que os outros requerimentos de sua autoria fossem votados em bloco. Além do requerimento do vereador Enio Brizola, o Plenário aprovou que os demais requerimentos também tivessem apenas a sua autoria lida e fossem votados em bloco. Nº 1.173/2017 – Voto de Congratulações à Comunidade Evangélica Martim Lutero pela passagem de seus 30 anos de fundação. Nº 1.174/2017 – Voto de Congratulações à Escola Estadual Especial Keli Meise Machado pela passagem do seu 29º aniversário. Nº 1.175/2017 – Voto de Congratulações ao CTG Essência da Tradição pela passagem do seu 21º aniversário. Nº 1.176/2017 – Voto de Congratulações à EMEI Vivendo e Aprendendo pela passagem do seu 17º aniversário. Nº 1.177/2017 – Voto de Congratulações à EMEI Favo de Mel pela passagem do seu 18º aniversário. Nº 1.178/2017 – Voto de Congratulações à Escola de Educação Infantil Mundo Encantado pela passagem do seu 14º aniversário. Nº 1.179/2017 – Voto de Congratulações à EMEI Aldo Polhmann pela passagem do seu 50º aniversário. Do vereador Issur Israel Koch: Nº 1.180/2017 – Voto de Congratulações à Taquareira Lanches pela passagem de seus 30 anos de fundação. Do vereador Raul Cassel: Nº 1.181/2017 – Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Carlos Henrique Maahs. Nº 1.207/2017 – Voto de Congratulações ao Centro de Formação de Condutores - CFC Novo Centro pela Semana Nacional do Trânsito. Nº 1.208/2017 – Voto de Congratulações ao Centro de Formação de Condutores - CFC Valderez pela Semana Nacional do Trânsito. Nº 1.210/2017 – Voto de Congratulações à Escola de Educação Infantil Pingo de Gente pela passagem do seu 41º aniversário. Do vereador Felipe Kuhn Braun: Nº 1.209/2017 – Parte do Expediente da Sessão Ordinária de 22 de novembro em homenagem aos 45 anos da EMEF Francisca F. P. Saile. Em votação, os Requerimentos de nºs 1.173 a 1.181 e 1.207 a 1.210/2017 foram aprovados. PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS: Do vereador Émerson Fernando Lourenço: nºs 4.290/2017, 4.291/2017, 4.292/2017, 4.293/2017, 4.340/2017 e 4.341/2017. Do vereador Felipe Kuhn Braun: nºs 4.294/2017, 4.295/2017, 4.296/2017, 4.309/2017, 4.310/2017 e 4.311/2017. Do vereador Issur Israel Koch: nºs 4.297/2017, 4.322/2017, 4.323/2017 e 4.324/2017. Do vereador Naasom Luciano: nºs 4.298/2017, 4.307/2017 e 4.308/2017. Do vereador Enio Brizola: nºs 4.299/2017, 4.300/2017, 4.301/2017, 4.313/2017, 4.314/2017, 4.330/2017 e 4.339/2017. Do vereador Raul Cassel: nºs 4.302/2017, 4.303/2017, 4.304/2017, 4.305/2017, 4.306/2017 e 4.325/2017. Do vereador Agenor Boeno: nºs 4.312/2017, 4.328/2017 e 4.329/2017. Do vereador Vilmar Emilio Heming: nº 4.315/2017. Do vereador Vladimir Lourenço: nºs 4.316/2017, 4.317/2017, 4.318/2017, 4.319/2017, 4.320/2017 e 4.321/2017. Do vereador Jose Gabriel Chassot: nºs 4.326/2017 e 4.327/2017. Do vereador Sergio Hanich: nºs 4.331/2017, 4.332/2017, 4.333/2017, 4.334/2017, 4.335/2017, 4.336/2017, 4.337/2017 e 4.338/2017. Encerrada a leitura do expediente, e conforme anteriormente aprovado pelo Plenário, o espaço destinado ao uso da palavra pelos vereadores e líderes de bancada foi suprimido. Nada



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

mais havendo a tratar, às vinte e uma horas e vinte e nove minutos, o presidente Naasom Luciano convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia quatro de outubro, às quatorze horas, e encerrou a sessão.

Vereador Vladimir Lourenço
1º Secretário em exercício

Vereador Naasom Luciano
Presidente em exercício